Ata 004/2024

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Osvaldo Aranha, 515, nesta cidade de Venâncio Aires, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se integrantes do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Conselho Municipal de Educação, para análise e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes na reunião, além dos membros dos referidos Conselhos, o Secretário Municipal de Educação, Emerson Eloi Henrique, Evandro Diego Ribeiro, Cesar Zagonel, Contadores do Município, Rafael Sturza, Técnico Administrativo, responsável pelo setor de Transporte Escolar, Sandra Regina Gonçalves Dornelles, Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Joseane Machado de Azevedo, Auditora Interna do Município. O Secretário Municipal de Educação, Emerson Eloi Henrique, juntamente com o Setor Orçamentário, representado por Evandro Diego Ribeiro, Cesar Zagonel, Contadores, apresentou aos presentes todos os Programas, Metas e Iniciativas que compõe a LDO da Educação, a saber: Aprender com as diferenças, Conecta Educação, Toda criança na Escola, Investe/Educa, Valoriza Educação, Educar e Cuidar, Sempre é Tempo de Aprender, Transporte Escolar para todos, Alimentos que educam e ainda os Programas Integrados com demais Secretarias Municipais: Qualificar para melhor servir e Gestão mais Eficiente. Após análise dos Programas, Metas e Iniciativas, observou-se que a Iniciativa 481 não foi realizada pela Educação, pois há exames Nacionais e Estaduais que são realizados periodicamente e obrigatórios e, portanto não realizou-se a iniciativa. Os Conselhos optaram então, por solicitar a retirada dessa Iniciativa na LDO 2025. Por fim, aprovou-se por unanimidade a LDO. O Conselho Municipal de Educação retirou-se da reunião e o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, deu prosseguimento a reunião para realização de análise e aprovação das Prestações de Contas dos recursos MDE e FUNDEB, referente ao Segundo Quadrimestre dois mil e vinte e quatro. Cabe ressaltar que os membros do Conselho receberam um link enviado pela Coordenadoria de Controle Interno que ficou à disposição de todos, desde o dia nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, com as informações necessárias para o procedimento adequado das análises dos recursos. A auditora Joseane apresentou as verificações da Coordenadoria de Controle Interno. Ela destacou, como na prestação de Contas do Quadrimestre anterior, que no ano de dois mil e vinte e quatro, a receita o MDE passou a ser constituída por 27% dos impostos próprios e transferidos pela União e pelo Estado, representando um incremento de 1% em relação ao ano anterior. O total da receita do MDE arrecadada até o final segundo quadrimestre foi de R$20.755.731,93 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). O total da despesa liquidada com MDE e FUNDEB foi de 36.277.115,43 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos), sendo aplicadas as despesas no montante de 24,06% (vinte e quatro, vírgula zero seis por cento). Alerta-se para a importância da realização da reprojeção orçamentária periódica para acompanhar o alcance do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) constitucional no encerramento do exercício. Identificou-se que os movimentos bancários estão de acordo com ingressos de receitas e com o pagamento das despesas. O total da receita arrecadada mais rendimentos, com FUNDEB, até o final do segundo quadrimestre foi de R$ 32.690.019,46 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa mil, dezenove reais e quarenta e seis centavos) e o total da despesa liquidada foi de R$ 30.416.411,94 (trinta milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sendo que o que o percentual de despesas com pessoal e encargos sociais no período foi de 93,04% (noventa e três, vírgula zero quatro por cento), ultrapassando assim o percentual mínimo de aplicação definido em 70%. (setenta por cento) Identificou-se que os movimentos bancários estão de acordo com o ingresso das receitas e com o pagamento de despesas e sem nenhuma pendência nas conciliações bancárias. Sendo assim, a Coordenadoria de Controle Interno conclui pela adequada contabilização dos ingressos de receitas e do pagamento de despesas utilizando os recursos MDE e FUNDEB, pois os recursos foram aplicados em consonância com o que dispõe o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996) e com os artigos 25 e 26 da Lei n°14.113/2020 e alterações. Embora o percentual de aplicação das receitas em gastos com MDE não tenha atingido o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), as reprojeções indicam seu atingimento no encerramento do exercício. Após análise, o Conselho aprovou, por unanimidade a Prestação de Contas do mDE e FUNDEB do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Prosseguindo, o responsável pelo Setor de Transporte Escolar, o Técnico Administrativo da Secretaria de Educação, Rafael Sturza, apresentou ao Conselho a Prestação de Contas do Programa Nacional de Transporte Escolar referente ao ano de dois mil e vinte três, o qual o Conselho analisou e aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a constar eu, Sandra Regina Gonçalves Dornelles, lavrei a presente ata a qual anexar-se-á à lista de presença que registra a participação dos presentes.

Conselho do FUNDEB 2023-2025 – Membros
Conselho Municipal de Educação
Lista de Presença dia 15/10/24

Conselheiros (FUNDEB)	Titular/Suplente	Assinatura
Paulo César Kern		
Otilina de Souza Massmann	titular	osm.
Erica Inês Stranck	suplente	
João Batista Gomes	titular	
Eduone P. Senft	titular	
Juliane Weiss Niedermayer		
Maria Rosane de Cruz	titular	
Rosali Fraga Jais	titular	
CME		
Otilina de Souza Massmann	titular	osm
Graziela Cristina Winkelmann	Titular	
Erica Inês Stranck	Titular	
Demais Participantes		
Diego Zoglauer		
Evandro Diego Ribeiro		Evandro
Rafael Peixoto Stulzer		
Sandra R. C. Dorneles		
Vereador Eleri Stange		